

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, em favor das empresas **C & S COM. DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA ME, CNPJ nº 03.648.692/0001-77**, vencedora dos Lotes 01 no valor total de R\$ 156.448,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e Lote 05 no valor total de R\$ 100.536,00 (Cem mil, quinhentos e trinta e seis reais), perfazendo o valor total deste vencedor de **R\$ 256.984,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**; **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIA ROSA EIRELI, CNPJ nº. 08.101.189/0001-10**, vencedora dos Lotes 02 no valor total de R\$ 31.673,00 (Trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais) e Lote 03 no valor total de R\$ 31.310,00 (Trinta e um mil, trezentos e dez reais), perfazendo o valor total deste vencedor de **R\$ 62.983,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais)** e **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, vencedora dos Lotes 04 no valor total de R\$ 72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais) e Lote 06 no valor total de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), perfazendo o valor total deste vencedor de **R\$ 138.900,00 (Centro e trinta e oito mil e novecentos reais)**, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 458.867,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**, para a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2021, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações, para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 08 de abril de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.